

Neste *bip*

Copiar Contrato Para Outra Empresa	1
Extrato de INSS Por Contribuinte	1
Depreciação	2
EFD Contribuições	3
Integração Contábil	4

Você Sabia?

- ✓ Que é possível consultar acessos de usuários no sistema?
- ✓ Que no Rumo existe um relatório de custos da mão de obra?
- ✓ Que é possível realizar críticas das notas fiscais para localizar possíveis diferenças ou erros de lançamentos?

Copiar Contrato Para Outra Empresa

A inclusão do cadastro de pessoas independe do estabelecimento logado. Uma vez que, se trata de um cadastro genérico e esse cadastro é compartilhado entre todos os estabelecimentos no banco de dados. Por outro lado, o cadastro de contratos não funciona dessa maneira, no momento de incluir informações nessa tela, é importante observar qual o estabelecimento em evidência. Pode ocorrer do contrato ser incluso em outra empresa, sem ser a contratante. Para não se ter o retrabalho de novamente fazer a inclusão do contrato, o Rumo conta com uma funcionalidade para copiar o contrato e direcioná-lo ao estabelecimento desejado. Para isto, acesse a tela dos contratos, se posicione sobre o contrato a ser copiado e clique no botão lateral >> COPIAR. Ao clicar nesse botão, o sistema vai pedir para informar o estabelecimento para onde deseja copiar este contrato, após fazer isso, exclua o primeiro contrato cadastrado.



Lembrando que o sistema não mantém o número sequencial do contrato, pois a cada inclusão o sistema faz uma “queima do código”.

Extrato de INSS por Contribuinte

O sistema Rumo controla o recolhimento de INSS até o teto automaticamente para empregados, sócios e autônomos. Dessa maneira, é importante que todo empregado que possuir mais de um vínculo empregatício, deverá comunicar a empresa, mensalmente, a remuneração recebida a fim de que o empregador possa apurar corretamente o salário de contribuição previdenciária, bem como a alíquota a ser aplicada.

Existe um relatório no sistema, que demonstra exatamente esse fato, o extrato de INSS por

Perdeu algum bip ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download rumodoc.piori.com.br

contribuinte serve para conferir valores de INSS retido em cada estabelecimento.

O relatório possui os seguintes dados:

- **Estabelecimento:** nessa coluna o sistema mostrará cada estabelecimento que a pessoa tenha vínculo, na ordem em que foram gerados os recibos de pagamento.
- **Recibo:** número do recibo gerado.
- **Data:** data do recibo.
- **Do mês:** esse valor é a base de cálculo do INSS da competência gerada.
- **Anterior:** essa coluna mostrará um segundo valor de base de INSS utilizado para o cálculo e irá agrupando a base de INSS do recibo anterior. É por esse motivo que, deve ser respeitada sempre a ordem de geração dos recibos. Porque como esta geração é sequencial, os primeiros recibos sofrerão recolhimento e os últimos quando atingir o teto não haverá desconto do INSS.

Normalmente quando no primeiro estabelecimento esteja listando valor Anterior, significa que no contrato no campo chamado *Recolhido Outras Empresas - Base INSS* está informado um valor de base de outros vínculos. Mas atenção a esse campo, só deve ser preenchido quando realmente esse outro vínculo empregatício não exista no sistema, caso contrário o sistema consegue juntar as bases de INSS e fazer a retenção necessária.

Modelo 1 – Sócios e Autônomos

Extrato de INSS por contribuinte - 10/2013									
Estabelecimento	Recibo	Data	Do Mês	Anterior	Acumulado	Aliq	INSS Acum.	INSS Anterior	Do Mês
1	42548	31/10/2013	678,00	0,00	678,00	11%			74,58
2	42650	31/10/2013	678,00	678,00	1.356,00	11%			74,58
3	42652	31/10/2013	678,00	1.356,00	2.034,00	11%			74,58
4	42654	31/10/2013	678,00	2.034,00	2.712,00	11%			74,58
9	42656	31/10/2013	2.000,00	2.712,00	4.712,00	11%			159,17
			4.712,00						457,49

Nessa situação para sócios e autônomos a alíquota será sempre sobre o valor do mês, mas respeitando o limite máximo de contribuição previdenciária. Perceba nesse exemplo, no estabelecimento 9, a base do recibo é o valor de R\$ 2.000,00, se fosse descontado 11% sobre essa base teríamos um valor de R\$ 220,00. Então, para não passar o valor do teto os sistema calculou o valor de R\$ 159,17.

Modelo 2 - Empregados

Extrato de INSS por contribuinte - 10/2013									
Estabelecimento	Recibo	Data	Do Mês	Anterior	Acumulado	Aliq	INSS Acum.	INSS Anterior	Do Mês
4	42424	31/10/2013	1.582,00	0,00	1.582,00	9%	142,38	0,00	142,38
2	42474	31/10/2013	1.582,00	1.582,00	3.164,00	11%	348,04	142,38	295,66
1	42559	31/10/2013	1.582,00	3.164,00	4.746,00	11%	457,49	348,04	109,45
			4.746,00						457,49

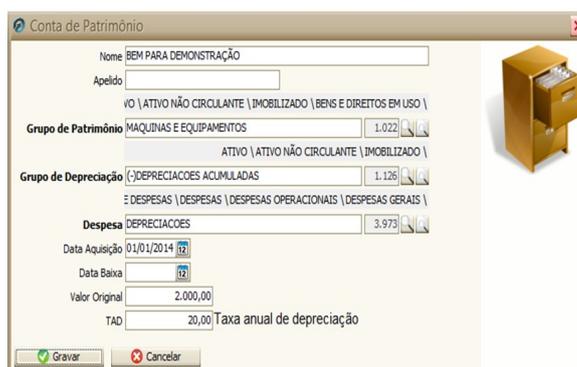
Nos casos de empregado a alíquota de INSS será aplicada sobre a base acumulada e será descontado o valor retido.

Depreciação

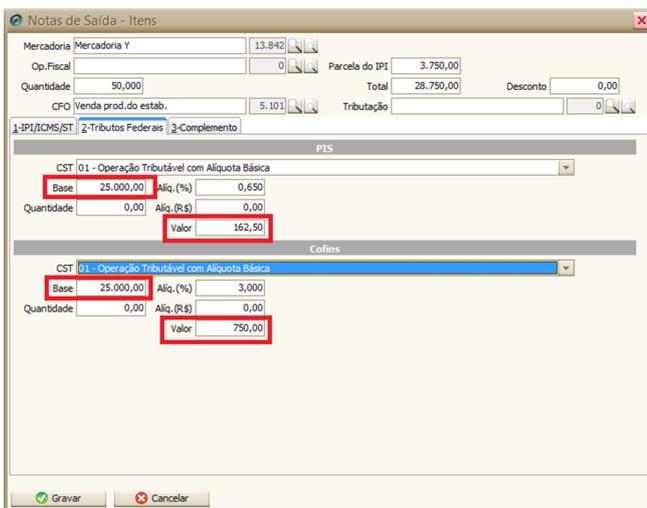
É a desvalorização de um ativo imobilizado, ou seja, é o encargo que os bens sofrem, pelo desgaste, exaustão ou uso. Corresponde a diminuição do valor do bem, podendo ser também pela ação da natureza. O valor anual de depreciação será calculado a partir da TAD (taxa anual de depreciação). Os prazos estipulados de vida útil para os ativos de depreciação podem ser consultadas no site da Receita Federal.

A depreciação começa a ser calculada a partir do momento que o item começa a ser utilizado, para ser finalizada a depreciação deve ser feito a baixa deste item ou até mesmo a venda deste ativo. O valor do encargo da depreciação é informado na contabilidade nas contas de custo ou despesa e na contrapartida uma conta de depreciação acumulada sendo este redutora do ativo.

Existem vários passos para ser feito a Depreciação no Rumo. Primeiramente deverá encontrar no plano de contas a conta de imobilizado onde irá ser cadastrado o bem. Então clicando em incluir marcando a opção Patrimônio, irá apresentar a tela a seguir.



Desse modo informe o mês da escrituração, então clique em criticar, selecione todos os campos e confirme, que começará a analisar os dados e exibirá uma tela, com os dados que estão incorretos que referenciam o total informado no Pis e Cofins, lhe dará o número da nota, e a descrição do erro. Então verificando o lançamento da nota fiscal com problemas, veja os dados na aba 3-Produtos, dentro do lançamento deste produto veja a informação na aba 2-Tributos Federais:

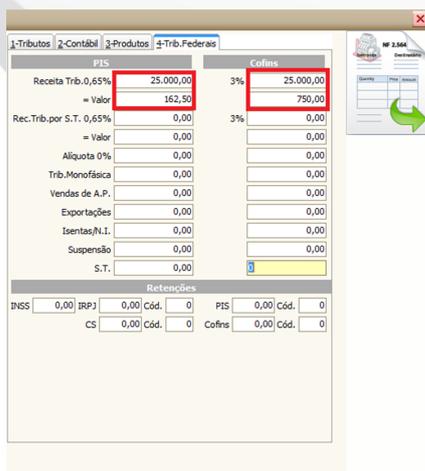


The screenshot shows the 'Notas de Saída - Itens' window with the following data:

PIS	
Base	25.000,00
Aliq. (%)	0,650
Quantidade	0,00
Aliq. (R\$)	0,00
Valor	162,50

Cofins	
Base	25.000,00
Aliq. (%)	3,000
Quantidade	0,00
Aliq. (R\$)	0,00
Valor	750,00

Certifique-se de que os dados estão corretos então poderá gravar o lançamento de item, caso tenham mais itens no lançamento veja se estão corretos, bem como a soma de dados para a contribuição ao Pis e Cofins. Vá para a aba 4-Trib. Federais, ela deverá estar com o mesmo valor do somatório dos itens.



The screenshot shows the 'Tributos Federais' window with the following summary data:

PIS		Cofins	
Receta Trib. 0,65%	25.000,00	3%	25.000,00
= Valor	162,50		750,00
Rec. Trib. por S.T. 0,65%	0,00	3%	0,00
= Valor	0,00		0,00
Alíquota 0%	0,00		0,00
Trib. Mono-fásica	0,00		0,00
Vendas de A.P.	0,00		0,00
Exportações	0,00		0,00
Isentas/N.I.	0,00		0,00
Suspensão	0,00		0,00
S.T.	0,00		0,00

valor dos itens estiver zerado e correto, nos tributos federais também deverá estar zerado.

Se os dados forem corrigidos, então grave o lançamento. Logo após feito a correção das notas incorretas poderá ser exportado novamente a EFD Contribuições.

Integração Contábil

O registro contábil da folha de pagamento é um trabalho que exige muita atenção e cuidado. Porque são tantas peculiaridades em um recibo de pagamento e na tributação da empresa, que se torna inviável fazer esse trabalho manual. Por esse motivo, incentivamos despendar alguns minutos nessa configuração no sistema a qual automatizará o registro contábil da folha.

No cadastro da empresa, na guia 4-Folha será possível habilitar a integração contábil e também optar sobre a geração da provisão de férias e décimo terceiro salário.

Após isso, a configuração da integração estará disponível no menu Arquivos/Folha/Integração Contábil e nessa tela será necessário proceder com os seguintes passos:

1º Cria Grupos

Esse primeiro procedimento de criar grupos contábeis, é no intuito de agrupar os eventos utilizados nas folhas de pagamentos, os quais tenham na contabilidade o mesmo comportamento, ou seja, verbas que tenham o mesmo lançamento contábil de débito e crédito.

Exemplo: Salário base, Horas extras 100%, Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade (entre outras).

Contabilmente esses eventos pagos na folha de pagamento, poderiam ser contabilizados da mesma maneira:

D: Salários C: Salários Pagar

Então levando em conta o funcionamento do sistema no que tange o módulo de folha de pagamento, onde nós temos disponíveis diversos

eventos e os quais são compartilhados entre todos os estabelecimentos do sistema, seria muito trabalhoso adicionar um lançamento contábil para cada evento. Dessa maneira, é conveniente agruparmos esses eventos e configurá-los de uma única vez.

Observa-se que esse primeiro passo, Cria Grupos, será feito uma única vez no sistema e esses grupos criados serão compartilhados entre todos os estabelecimentos do banco de dados.

2º Cria Integração

O segundo passo é uma configuração que será feita em cada estabelecimento. Essa configuração consiste em estabelecer o lançamento contábil propriamente dito. Ao clicar no botão Cria Integração, o sistema exigirá uma breve configuração no sentido de estabelecer quanto à estrutura das contas do plano de contas e posteriormente, apenas informar as contas seguindo as informações indicadas nas telas.

Atenção!

Se você ainda não está utilizando essa rotina da integração contábil no sistema ou tem dúvidas, entre em contato com a equipe do suporte ou se inscreva no Workshop Integração Contábil.

Confira o conteúdo das edições anteriores...

Edição 045-Maio/2014

- Notas Explicativas
- DFC e GI/ICMS
- Conferência da Contabilização
- Configuração do Adiantamento Salarial
- Data de Transferência Não Será Permitida Alterações

Edição 044-Abril/2014

- Cronograma eSocial
- Tomadores de Obras
- Emissão da Listagem dos Lançamentos Contábeis
- Como Lançar RPA Sobre Frete
- Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente
- Demonstração do Resultado do Exercício

Edição 043-Março/2014

- Listagem de Contratos
- Novo Campo Remuneração Para Autônomo
- Pagamento em Branco
- Contribuição Sindical
- Renumerar Lançamentos
- Obrigatoriedade da Entrega do EFD ICMS



Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...

Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe...**

Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.